



Número: **0823158-80.2019.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Órgão julgador: **JECC Teresina Leste 1 Sede HORTO Cível**

Última distribuição : **02/09/2019**

Valor da causa: **R\$ 4.362,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
EUCLIDES GOMES DE ARAUJO (AUTOR)	HIARLAN BRUNO FONSECA NUNES (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (RÉU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
82602 52	09/02/2020 12:47	<u>Petição</u>	Petição
82602 53	09/02/2020 12:47	<u>CUMPRIMENTO SENTENÇA</u>	Petição
82602 54	09/02/2020 12:47	<u>Cálculo</u>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA



Assinado eletronicamente por: HIARLAN BRUNO FONSECA NUNES - 09/02/2020 11:47:09
<https://tjpi.pje.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20020912470956800000007889543>
Número do documento: 20020912470956800000007889543

Num. 8260252 - Pág. 1

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL
ZONA LESTE 1 - SEDE - DA COMARCA DE TERESINA – PI**

Processo nº 0823158-80.2019.8.18.0140

EUCLIDES GOMES DE ARAÚJO, já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, que move em face da **SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S/A**, também já qualificada, por meio de seu Advogado, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer o **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, proferida (ID nº 7914625) e já transitada em julgado (ID nº 8204424), com a consequente **intimação da parte ré para o pagamento voluntário em 15 dias da quantia de R\$ 1.263,28 (hum mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), conforme cálculo anexo**, sob pena de, em não o fazendo, da aplicação de multa de 10 % (dez por cento) e bloqueio forçoso das contas, nos termos do art. 523, do Código de Processo Civil.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Teresina (PI), 09 de fevereiro de 2020.

HIARLAN BRUNO FONSECA NUNES
ADVOGADO - OAB/PI 17.997



Assinado eletronicamente por: HIARLAN BRUNO FONSECA NUNES - 09/02/2020 11:47:09
<https://tjpi.pje.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20020912470971800000007889544>
Número do documento: 20020912470971800000007889544

Num. 8260253 - Pág. 1

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Valor Nominal	R\$ 1.147,50
Indexador e metodologia de cálculo	JF-Condenatórias em Geral (Res.267/2013) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	28/7/2018 a 31/1/2020
Taxa de juros (%)	1 % a.m. compostos
Período dos juros	27/9/2019 a 31/1/2020

Dados calculados

Fator de correção do período	552 dias	1,055838
Percentual correspondente	552 dias	5,583788 %
Valor corrigido para 31/1/2020	(=)	R\$ 1.211,57
Juros(126 dias-4,26769%)	(+)	R\$ 51,71
Sub Total	(=)	R\$ 1.263,28
Valor total	(=)	R\$ 1.263,28

[Retornar](#) [Imprimir](#)